



Resolução nº 077/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE e Divisão Administrativa e Financeira – DAF; e
Considerando a deliberação do colegiado na 19ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a Não Adesão e a justificativa apresentada para a não adesão do Município à Deliberação nº 72/2023 CEAS PR - expansão do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, considerando:

- a) Que a capacidade de acolhimento da Unidade de Acolhimento Institucional – Casa de Alice mantém sua lotação máxima com demandas deste município;
- b) Que não há possibilidade de ampliação de vagas para contemplar as necessidades originárias dos demais Municípios, conforme proposto pela Deliberação nº 72/2023 CEAS PR.

São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 078/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda;
Considerando a deliberação do colegiado na 19ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse pontual de recurso para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), no valor de R\$ 89.705,31 (oitenta e nove mil setecentos e cinco reais e trinta e um centavos).

São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 079/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e
Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB);

Considerando a Resolução nº 65/2021 CMAS SJP, que aprova o Plano de Ação da Deliberação nº 56/2021 CMAS SJP, referente ao o repasse de recursos Fundo a Fundo do Incentivo COVID, destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do colegiado na 19ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 56/2021 CEAS PR para ampliação do número de participantes no Projeto Day Use e Parque Temático, devido ao rendimento financeiro do recurso repassado, gerado durante a realização do processo licitatório.

São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

